

PUBLICADO

Extrema, 25 / 09 / 19

Lei nº. 3.946

De 25 de abril de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro aos atletas que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro aos ATLETAS, abaixo descritos, no valor total de R\$ 56.603,69 (cinquenta e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e nove centavos).

I – Danielly Cristina Simões, portadora do RG nº MG-12.139.020 e inscrita no CPF nº 051.377.466-14, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a realização de 06 (seis) provas;

II – Elton Luciano Mafra, portador do RG nº 13.192.709 e inscrito no CPF nº 065.307.746-70, na modalidade esportiva Mountain Bike, cujo valor será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização de 01 (uma) prova;

III – Jhony Frank Valerio Camanduci, portador do RG nº 219.883-713 e inscrito no CPF nº 731.673.046-34, na modalidade Atletismo, cujo valor será de R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais) para a realização de 10 (dez) provas;

IV – Mickael Ramos de Almeida, portador do RG nº 45.708.475-3 e inscrito no CPF nº 466.011.688-31, na modalidade esportiva Tênis, cujo valor será de R\$ 1.293,00 (mil duzentos e noventa e três reais) para a realização de 09 (nove) provas;

V – Fabrício Lopes de Aguiar, neste ato representado por sua genitora, a Sra. Rosevani Lopes, portadora do RG nº MG-11.460.266 e inscrita no CPF nº 061.407.326-03, na modalidade

esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para a realização de 04 (quatro) provas;

VI – Melissa Feitosa Levado, neste ato representada por sua genitora, a Sra. Denise Ruper Feitosa Rodrigues, portadora do RG nº 47.800.725-5 e inscrita no CPF nº 395.166.278-62, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a realização de 02 (duas) provas;

VII – Ana Beatriz Feitosa Rodrigues, neste ato representada por sua genitora, a Sra. Denise Ruper Feitosa Rodrigues, portadora do RG nº 47.800.725-5 e inscrita no CPF nº 395.166.278-62, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a realização de 02 (duas) provas;

VIII – Ana Luiza Cardoso Marques, neste ato representada por sua genitora, a Sra. Aline Cardoso May, portadora do RG nº MG-16.013.045 e inscrita no CPF nº 324.347.168-06, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a realização de 02 (duas) provas;

IX – Valquíria Toledo Marinho, portadora do RG nº 37.146.635-0 e inscrita no CPF nº 317.724.748-00, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 2.399,74 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) para a realização de 09 (nove) provas;

X – Marcos Túlio Diniz Gualberto, portador do RG nº MG-20.145.098 e inscrito no CPF nº 137.660.796-46 na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a realização de 03 (três) provas;

XI – Robson Leite, portador do RG nº 42.142.067-4 e inscrito no CPF nº 336.490.598-35, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a realização de 05 (cinco) provas;

XII – Milton Samuel Ozuna Avalo, portador do RG nº 29.597.632-9 e inscrito no CPF nº 076.784.056-93, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a realização de 02 (duas) provas;



XIII – Francisco Gago Lourenço, portador do RG nº 37.718.201-1 e inscrito no CPF nº 079.732.366-00, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a realização de 05 (cinco) provas;

XIV – Elizabete Aparecida Dias do Prado, portadora do RG nº 29.121.131-8 e inscrita no CPF nº 184.325.538-32, na modalidade esportiva Corrida de Trilha, cujo valor será de R\$ 6.334,00 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais) para a realização de 12 (doze) provas;

XV – Alan Alves, neste ato representado por seu genitor, o Sr. Paulo César Alves Junior, portador do RG nº 34.093.282 e inscrito CPF nº 217.769.178-80, na modalidade Jiu-Jitsu, cujo valor será destinado o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a realização de 10 (dez) provas;

XVI – Tarcisio Ribeiro Silva Cirino, portador do RG nº 18.807.057 e CPF nº 299.821.638-25, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.872,74 (mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para a realização de 02 (duas) provas;

XVII – Luis Carlos Santos Gamarra, portador do RG nº 262.802.028 e inscrito no CPF nº 184.713.858-64, na modalidade esportiva Tênis, cujo valor será de R\$ 2.295,73 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) para a realização de 14 (quatorze) provas;

XVIII – Lucas Diego Correa de Toledo, portador do RG nº 55.188.166-5 e inscrito no CPF nº 087.317.966-80, na modalidade esportiva Triathlon, cujo valor será de R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais) para a realização de 06 (seis) provas;

XIX – Cauani Franco Heleno, neste ato representada por Rosemeire Osvaldo, portadora do RG nº 16.552.919-2 e inscrita no CPF nº 132.523.128-24, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para a realização de 04 (quatro) provas;

XX – Cristiano Jorge Copque Simões, portador do RG nº 20.810.828-96 e inscrito no CPF nº 640.365.295-87, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a realização de 03 (três) provas;

XXI – José Henrique Gomes Santana, portador do RG nº 16.665.179 e inscrito no CPF nº 100.425.356-70, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a realização de 05 (cinco) provas;



XXII- Diones Pereira de Souza, portador do RG nº 65.094.862-2 e inscrito no CPF nº 073.713.136-58, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para a realização de 01 (uma) prova;

XXIII – Grazielle da Silva Souza, portadora do RG nº MG-17.922.482 e inscrita no CPF nº 114.924.536-09, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para a realização de 01 (uma) prova;

XXIV – Olnei Cazarré Junior, portador do RG nº 16.749.282-2 e inscrito no CPF nº 174.481.768-54, na modalidade esportiva Tênis, cujo valor será de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) para a realização de 07 (sete) provas;

XXV – Mariana Romeiro Farias, neste ato representada por seu genitor, o Sr. Alexandre Farias dos Santos, portador do RG nº 25.789.385-4 e inscrito no CPF nº 177.122.488-69, na modalidade esportiva Tênis, cujo valor será de R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais) para a realização de 06 (seis) provas;

XXVI – Gabriel Cavalcanti Santos Silva, portador do RG nº 15.670.736-54 e inscrito no CPF nº 051.012.485-25, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a realização de 03 (três) provas;

XXVII – Grazielle Oliveira Marques Morais, portadora do RG nº MG-10.875.769 e inscrita no CPF nº 115.434.276-00, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.572,74 (mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para a realização de 01 (uma) prova;

XXVIII – Thiago Alves Camargo, portador do RG nº 34.488.489-2 e inscrito no CPF nº 344.438.628-77, na modalidade esportiva Jiu-Jitsu, cujo valor será de R\$ 1.772,74 (mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para a realização de 03 (três) provas;

XXIX – Adeildo de Souza Silva, portador do RG nº 25.858.220-0 e inscrito no CPF nº 126.596.018-60, na modalidade esportiva Atletismo, cujo valor será de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) para a realização de 09 (nove) provas;



XXX – Cicero Xavier, portador do RG nº 1.539.086 e inscrito no CPF nº 289.401.118-00, na modalidade esportiva Atletismo, cujo valor será de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) para a realização de 13 (treze) provas;

XXXI – Marcelo da Cunha, portador do RG nº 24.330.225 e inscrito no CPF nº 301.433.668-82, na modalidade esportiva Musculação, cujo valor será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização de 02 (duas) provas;

XXXII – João Batista de Lima, portador do RG nº MG- 140.395.50e inscrito no CPF nº 168.610.238-09 na modalidade esportiva Atletismo, cujo valor será de R\$ 1.034,00 (mil e trinta e quatro) para a realização de 09 (nove) provas;

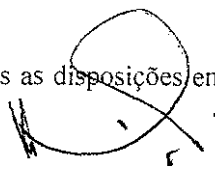
Parágrafo único – O valor previsto no *caput* do artigo 1º desta Lei será destinado ao pagamento de inscrições e combustível, durante o ano de 2019, para a realização de provas das modalidades mencionadas nos incisos.

Art. 2º - O pagamento das inscrições será realizado pelo Poder Executivo, mediante reembolso, devendo cada beneficiário comparecer na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude para assinar a autorização constante no Anexo II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de cada evento.

Art. 3º - Caso o beneficiário forneça autorização de pagamento de inscrição na forma do artigo 2º, e não compareça no evento, deverá ressarcir o valor integral ao erário, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da liberação da verba, sob pena de ser responsabilizado cível e criminalmente.

Art. 4º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha 1130-100 no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

